



MUNICÍPIO DE  
VILA NOVA DE POIARES

## DESPACHO Nº 96 / 2019

### *TOLERÂNCIA*

### **ALMOÇO DE NATAL**

**João Miguel Sousa Henriques**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, ao abrigo da alínea a), nº 2 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

- Considerando a época festiva que se aproxima e a tradição cultural enriquecedora do nosso povo e a festividade do Natal;

- Considerando que a Câmara Municipal vai promover um almoço/convívio com os seus trabalhadores, no dia 16 dezembro de 2019, fomentando assim de forma singela o significado e espírito natalício;

- Considerando que se trata de um dia normal de trabalho.

Determina que, os serviços encerrem no dia 16 dezembro de 2019, a partir das 12h, para que todos os trabalhadores deste Município estejam presentes no almoço atrás mencionado;

Mais determina que devem ser garantidos os serviços mínimos que eventualmente possam surgir e que se proceda à divulgação deste despacho pelos serviços, na página eletrónica do Município e afixação no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Poiares.

Vila Nova de Poiares, 09 de dezembro de 2019  
O Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by  
João Miguel Sousa  
Henriques  
Date: 2019.12.09  
17:51:52 +00:00  
Location: Portugal